



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0710/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **SECRETÁRIA-GERAL A ADVOGADA MARIA CLARA ALVES LOYOLA DA SILVA, OAB/BA 84339; COMO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, PUBLICAÇÃO E EDITORIAL O ADVOGADO BERNARDO LOPEZ SOUTO MAIA, OAB/BA 86779; COMO DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO A ADVOGADA AYALA SANTOS SILVEIRA, OAB/BA 82076; COMO MEMBROS OS ADVOGADOS ALANA GALDINO DA SILVA, OAB/BA 76292; FERNANDO QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTANA, OAB/BA 83930 DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA